



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 33/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.037251/2022-62

Laranjeiras Do Sul-PR, 11 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente do dia 14/11/2022.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria ME 9796 de 10 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o deliberado na 10ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus realizada em 11 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º suspender as atividades acadêmicas presenciais do dia 14/11/22. Nesta data, os docentes poderão realizar atividades orientadas não presenciais.

Art. 2º As atividades essenciais do Campus serão mantidas

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Data do ato: 11 de novembro de 2022

Data da publicação: 11 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 13:54)

MARTINHO MACHADO JUNIOR
DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
CLS (10.42)
Matrícula: ###392#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/11/2022** e o código de verificação: **da5ed66fdb**